

Ofício n.º 261/2025

Agudo, 07 de abril de 2025.

À Senhora Vereadora
Graciela de Lima Barchet
Presidente da Câmara de Vereadores de Agudo
AGUDO/RS

Assunto: Orientações sobre acesso nas repartições públicas.

Senhora Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos por meio deste, encaminhar cópia da circular emitida pelo Poder Executivo que dispõe sobre orientações de acesso nas repartições públicas.

A emissão da referida circular foi motivada pelo ato, conforme relatado pela Secretaria de Saúde, em que o vereador Jivago adentra em sala de atendimento de um médico, no posto de saúde central, e realiza filmagens, alegando estar no exercício de sua função fiscalizatória. Contudo, o ambiente em questão trata de dados sensíveis de pacientes, sendo, portanto, um espaço protegido por normas sanitárias e lei geral de proteção de dados.

Importante salientar que qualquer repartição da Prefeitura Municipal é regulada pelo Poder Executivo, este independente de qualquer outro poder.

Diante disso, solicitamos que esta Câmara de Vereadores adote as providências necessárias para garantir que não haja abuso do poder e o respeito aos Poderes, disciplinando as visitas e fiscalizações de seus membros em qualquer repartição pública.

Ressaltamos que qualquer fiscalização deve ser previamente agendada e acompanhada por servidor designado pela secretaria competente, sendo expressamente vedado o acesso a espaços sem autorização.

Certo de vossa compreensão e atenção ao tema, reitero nosso compromisso com a transparência e a boa gestão pública, sempre em consonância com os princípios constitucionais e legais vigentes.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito de Agudo